

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025</b>
<b>PROCESSO GOVBR</b>	<b>048/2025</b>
<b>PROCESSO 1DOC</b>	<b>1.456/2025</b>
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>315/2026</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>3º TERMO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.</b> <b>Alteração do(a) gestor(a) do contrato</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
<b>CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA</b>
<b>C.N.P.J.</b>	19.990.318/0001-22

Pelo presente, fica designado(a) como gestor(a) do contrato nº 156/2026, o(a) servidor(a) abaixo, em substituição ao(a) constante do contrato original, Amanda Aparecida Petruz:

**GESTOR(A) DO CONTRATO**

Nome: Pedro Carlos Faggion Albers  
Cargo: Engenheiro Ambiental  
CPF: 387.805.548-06

Leme, de de 2.026

**Rafael Alves de Carvalho Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente

Ciente(s):

<b>Pedro Carlos Faggion Albers</b>	<b>Amanda Aparecida Petruz</b>
Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 <sup>1</sup> , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, <b>DECLARO</b> (amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.	

<sup>1</sup> Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.  
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 315/2026

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida  
Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
CPF: 304.xxx.xxx-85  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida  
Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
CPF: 304.xxx.xxx-85  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Allan Jonas Duarte  
Cargo: Representante/Administrador  
CPF: 226.xxx.xxx-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida  
Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
CPF: 304.xxx.xxx-85  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTORES DO CONTRATO:**

Nome: Pedro Carlos Faggion Albers  
Cargo: Engenheiro Ambiental  
CPF: 387.xxx.xxx-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ Nº:** 18.990.318/0001-22

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 315/2026

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**RESPONSÁVEIS:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.077.768-85

Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nome:	Rafael Alves de Carvalho Almeida
Cargo:	Secretário de Meio Ambiente
CPF:	304.xxx.xxx-85
Período de gestão:	2026

*Obs:*

- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
- 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E867-0B92-4C27-5A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA APARECIDA PETRUZ (CPF 350.XXX.XXX-98) em 11/05/2026 11:03:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 11/05/2026 11:04:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 11/05/2026 15:16:47  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALLAN JONAS DUARTE (CPF 226.XXX.XXX-04) em 10/06/2026 09:20:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/E867-0B92-4C27-5A76>